



PORTARIA PPgCS-FMB-UFBA Nº 008/2009

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde (PPgCS) da Faculdade de Medicina da Bahia da Universidade Federal da Bahia, Professora **CRISTIANA M. NASCIMENTO-CARVALHO**, no uso de suas atribuições, após aprovação do Colegiado do mesmo Programa em 27 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir uma Comissão composta pelos Professores Nicolaus Albert Borges Schriefer, Maria Olívia Amado Ramos Bacellar e Régis de Albuquerque Campos, sob a presidência do primeiro, para avaliar os Relatórios referentes à atividade obrigatória Pesquisa Orientada semestre letivo 2009.2.

Parágrafo 1º. O trabalho da Comissão englobará avaliar a compatibilidade entre o Relatório apresentado e o respectivo Projeto de Pesquisa aprovado no processo seletivo, com ênfase para o item cronograma.

Parágrafo 2º. O trabalho da Comissão será conclusivo em duas opções: aprovado ou reprovado.

Parágrafo 3º. A Comissão poderá eleger Relatórios aprovados que necessitem recomendação quanto ao andamento do Projeto, com vistas a cumprir o calendário acadêmico para as defesas de Mestrado e Doutorado, conforme registrado no Regimento Interno do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde, sendo os prazos máximos 24 meses para Mestrado e 48 meses para Doutorado, prazos esses não prorrogáveis.

Parágrafo 4º. A Comissão consolidará seus pareceres por meio de Relatório a ser encaminhado ao Colegiado, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias em havendo necessidade.

Art. 2º. O prazo para entrega dos Relatórios por parte dos alunos será **09 de fevereiro de 2010, às 13h.**

Art. 3º. Ficam revogadas as anteriores disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
(PPGCS) DA FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DA BAHIA, em 27 de Novembro de 2009

Profª. **CRISTIANA M. NASCIMENTO-CARVALHO**
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde